



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1222
DE 29 DE ABRIL DE 2026

TORNA SEM EFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º - Tornar sem efeito os decretos nº 1214.2026, 1215.2026 e 1216.2026, publicado na Edição Nº 2128 de sexta-feira, 17 de abril de 2026 - Extraordinária

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 17 de Abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 29 de abril de 2026.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal